## Câmara dos Deputados

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. Deputado)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 2.549 de 2025 ao Projeto de Lei nº 7.130 de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do PL nº 2.549/2025, que altera a Lei 10.820/2003, alterada pela Medida Provisória 1.292/2025, para estabelecer limite às taxas de juros cobradas nas operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho; ao PL nº 7.130/2006, que acrescenta o art. 6-A à Lei nº 10.820/2003, para limitar em seis por cento ao ano a taxa de juros reais referente a concessão de crédito a titulares de benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O pedido de apensamento está em conformidade com os artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelecem a tramitação conjunta de proposições com conteúdo conexo, conferindo precedência à proposta mais antiga. Ambas as propostas tratam de alterações estruturais referentes à limitação da taxa de juros do crédito consignado.

## **Deputado**





